



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1714/2022 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1767, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.001029/2022-20, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de pessoal nº 1186, de 27 de julho de 2022, que autorizou o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, à servidora JULIANA CALMON DU PIN E ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 1741731, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período 01 de outubro de 2022 à 30 de setembro de 2023, na Cidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Autenticado em 03/10/2022 20:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1714**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2022** e o código de verificação: **b8a73e8e0b**